



2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe
26/10/2016



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 26 de Outubro de 2016 - Quarta-Feira.

Nº 000538

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	01
DECRETOS.....	02
PORTARIAS	01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	01
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	02
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



LEIS MUNICIPAIS

Lei nº 608 de 25 de Outubro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de áreas de lote do Poder Público com lote particular com base no interesse público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, aprovou e ele Sanciona a seguinte,

Art. 1º - Fica o Município de São Félix do Coribe autorizado a permutar dois lotes de terrenos descrito da seguinte maneira: O primeiro, localizado na Rua Três de Agosto, lote nº 23(vinte e três), Qd. nº 12(doze), do loteamento denominado São Félix, no município de São Félix do Coribe BA, medindo de frente 10,00m, ao lado direito e esquerdo com 25,00m e fundo com 10,00m, perfazendo uma área quadrada de 250,00m², confrontando-se de frente com a Rua Três de Agosto, ao lado direito limita-se com o lote nº 24A de Ailton Caetano de Souza e o lote nº 24B de Joselino Ribeiro de Souza, ao lado esquerdo limita-se com terras do lote nº 22B da Sra. Jessi Pinheiro de Souza e fundo com o lote nº 10(dez) de Aprigio Fagundes Santos, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.04.021.0184.001, conforme descrito em croqui de localização/situação, PQ (Planta de Quadra), BCI(Boletim de Cadastro Imobiliário) em anexo - em área de terreno de sua propriedade localizada na Rua Três de Agosto neste município de São Félix do Coribe BA, pertencendo ao Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, maior, portador do CPF sob o nº 860.451.735/97 e CI/RG.nº 20.748.131-80 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua EMILIO DE QUEIROZ, s/nº, centro, na cidade de Santa Maria da Vitória/BA, PERMUTA com outro lote pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrito no CNPJ sob o nº 16.430.951/0001-30, com endereço na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, centro, em São Félix do Coribe/BA, com localização na Rua Erotides Aguiar M. Araújo, lote nº 24(vinte e quatro), Qd. nº 11(onze), loteamento Eldorado na cidade de São Félix do Coribe BA, medindo de frente 15,00m, ao lado direito e esquerdo com 25,00m e fundo com 15,00m, confrontando-se de frente com a Rua Erotides Aguiar M. Araújo, ao lado direito limita-se com o lote nº 25(vinte e cinco), ao lado esquerdo limita-se com o lote nº 23(vinte e três) e fundo com o lote nº 03(três), perfazendo uma área quadrada de 375,00m², inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.04.016.0424.001, conforme descrito em croqui de localização/situação, PQ (Planta de Quadra), BCI(Boletim de Cadastro Imobiliário) em anexo.

§ 1º. As áreas a serem permutadas constam na Planta de Situação anexa ao presente projeto de Lei.

§ 2º. A área a ser dada em permuta pelo Município está avaliada em R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), outrossim, a área que o Município está recebendo também está avaliada em R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), conforme Laudo de Avaliação em anexo.

Art. 2º - A presente Lei deverá ser transcrita na formalidade do documento de permuta.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 95C52F4F51FC61CF3F70E63C29DB12FF

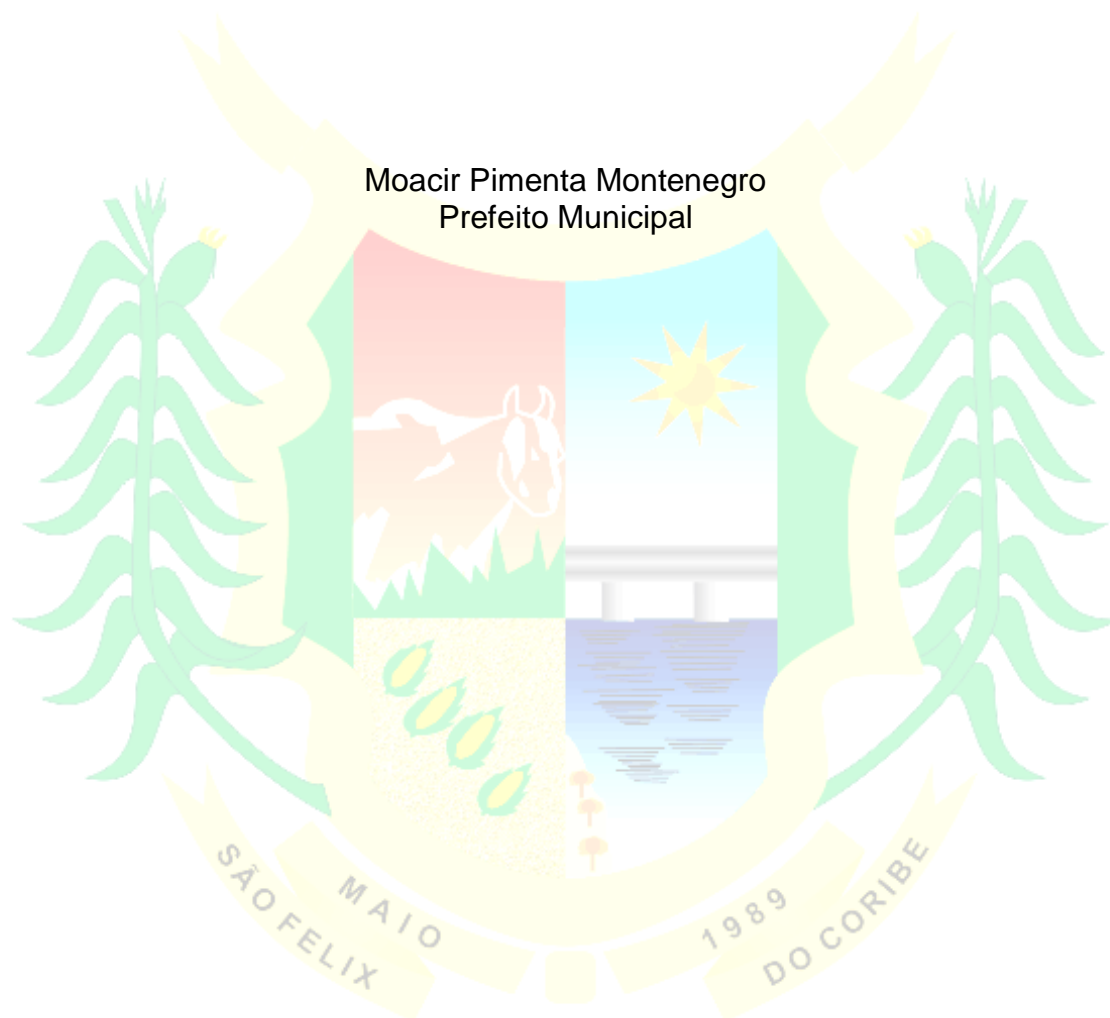


Art. 3º - Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas que dizem a respeito ao documento (Título de Propriedade) e respectivos assentamentos registraes, correrão por conta exclusivas de José Antônio da Silva Pereira.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 25 de Outubro de 2016.





DECRETOS

DECRETO N.º 882 de 20 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de THIAGO SILVA DIAS do Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais n.º400/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, o senhor abaixo listado:

MATRICULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
2285	THIAGO SILVA DIAS	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO	CC - 11

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 20 de Outubro de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 883 de 20 de Outubro de 2016.

Altera a Comissão Especial Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nomeada pelo Decreto Municipal n.º797 de 02/05/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de alterar a Comissão Especial Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nomeada pelo Decreto Municipal n.º797 de 02/05/2016;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Especial Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nomeada pelo Decreto Municipal n.º797 de 02/05/2016, passa a funcionar com os seguintes membros:

PRESIDENTE:

1 – Zenilton Pereira dos Santos – Representante do Controle Interno

MEMBROS:

2 – Ana Geralda de Mendonça – Representante da Administração

3 – Lindinalva de Souza Oliveira – Representante do Conselho de Educação

4 – Rozilma Pereira dos Santos – Representante do Sindicato da APLB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 20 de Outubro de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 203 de 25 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre a licença Prêmio do servidor **HENRIQUE BARROS LESSA**.

A Secretária Municipal de Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor: **HENRIQUE BARROS LESSA**, farmacêutico, Servidor Público desde 04/08/2010, com matrícula nº 1497, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 01/12/2016 à 01/03/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 25 de Outubro de 2016.

TELMA AMERCÊS DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde



AVISOS DE LICITAÇÃO

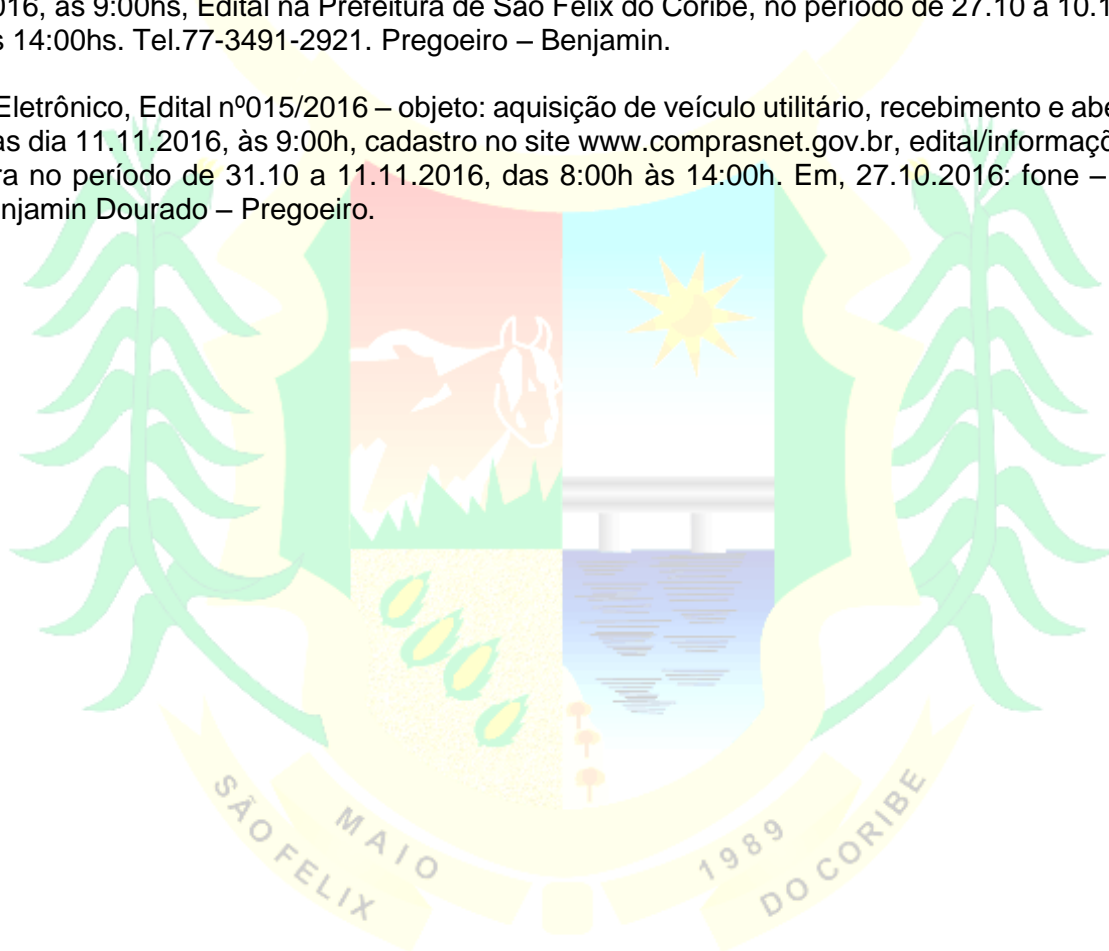
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de São Félix do Coribe, torna público as seguintes licitações:

Tomada de Preço Edital 07/2016 – objeto: pavimentação de ruas, abertura das propostas dia 16.11.2016, às 9:00hs, Edital na Prefeitura de São Félix do Coribe, período de 27.10 a 16.11.06.16, das 8:00h às 14:00hs. Tel.77-3491-2921.Ronivaldo.pres.comis.licitação. Em, 26.10.2016.

Pregão Presencial, Edital nº052/2016 – objeto: aquisição medicamentos, abertura das propostas dia 10.11.2016, às 9:00hs, Edital na Prefeitura de São Félix do Coribe, no período de 27.10 a 10.11.16, das 8:00h às 14:00hs. Tel.77-3491-2921. Pregoeiro – Benjamin.

Pregão Eletrônico, Edital nº015/2016 – objeto: aquisição de veículo utilitário, recebimento e abertura das propostas dia 11.11.2016, às 9:00h, cadastro no site www.comprasnet.gov.br, edital/informações, nesta Prefeitura no período de 31.10 a 11.11.2016, das 8:00h às 14:00h. Em, 27.10.2016: fone – 77-3491-2921.Benjamin Dourado – Pregoeiro.





EDITAIS

EDITAL Nº 14/2016

NOTIFICAÇÃO DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital ficam os contribuintes, a seguir listados, notificados da inscrição em dívida ativa no Município de créditos tributários provenientes da TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento), em conformidade com os arts. 201 e 202 da Lei Municipal nº 192/2002.

INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL
2.03.1651/2005	JAIR FERREIRA DE SANTANA
2.03.2181/2011	RONIERY TOMAZ DE ALMEIDA
2.03.2030/2010	ANDRE COSTA AZEVEDO DIAS
2.03.2101/2010	GLEUBER ROCHA SANTOS
2.03.1859/2008	PABLO LOPES DE OLIVEIRA
2.03.1895/2009	CONSTRUTORA JULIANEN LTDA
2.01.1805/2007	EMPRESA AGROPECUARIA SÃO CAMILO LTDA
2.01.2007/2009	GILVAN JOAQUIM DA SILVA
2.02.1973/2009	ROGERIO DOS SANTOS LIMA ME
2.01.0479/1997	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA DE SÃO FELIX
2.01.0466/1999	TELMA AMERCES DE MOURA
2.01.1589/2006	CORRENTE COMERCIAL DE CERAIS LTDA
2.01.1553/2007	EDVALDO JOSE LIMA DE OLIVEIRA
2.01.2041/2010	LUCINEIA MARCAL DOS SANTOS
2.01.2069/2010	ANATALIA DIAS DOS SANTOS ALVES
2.01.2112/2010	ALVARO IDO FONSECA FERNANDES
2.01.2111/2010	IRACI ROSA DE JESUS
2.01.2104/2010	ALVINO CALDEIRA DA SILVA
2.01.1921/2009	SILVANO BASTOS LTDA ME

Os contribuintes litados deverão comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 24 de novembro de 2016, para regularização do débito. Decorrido esse prazo, sem pagamento ou parcelamento do débito, dar-se-á início à cobrança judicial da dívida ativa.

São Félix do Coribe-Ba, 24 de outubro de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal

Cláuber Braga de Oliveira
Secretário -SEMFAZ

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 95C52F4F51FC61CF3F70E63C29DB12FF



EDITAL Nº 15/2016

NOTIFICAÇÃO DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital ficam os contribuintes, a seguir listados, notificados da inscrição em dívida ativa no Município de créditos tributários provenientes da IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), em conformidade com os arts. 201 e 202 da Lei Municipal nº 192/2002.

INSCRIÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

01.04.062.0063.001	JAIRO JOSE PEREIRA
01.04.058.0042.001	MARIA RODRIGUES DE SOUZA
01.04.058.0028.001	MIRANI DA SILVA ARAUJO
01.04.057.0389.001	MARIA DA PAIXAO C. SANTOS
01.04.057.0032.001	LINDINALVA SANTANA DE SOUZA
01.04.056.0155.001	LICORA ROSA DE JESUS
01.04.056.0130.001	ADÃO GALDINO SANTANA
01.04.053.0123.001	SEBASTAO ANTONIO DE OLIVEIRA
01.04.053.0137.001	ESPOLIO DO FALECIDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
01.04.051.0162.001	GELCINA NEVES DE SOUZA ALMEIDA
01.04.051.0218.001	LUZIA DE JESUS NASCIMENTO
01.04.051.0070.001	MARIA OLIVEIRA FERREIRA
01.04.048.0202.001	MANOEL JOAQUIM OLIVEIRA
01.04.046.0339.001	DILSON ARAUJO LEAO
01.04.045.0366.001	CRISPINA ROSA DOS SANTOS
01.04.045.0284.001	OSVALDO VIEIRA DE CARVALHO
01.04.045.0143.001	MARIA BARBOSA DOS SANTOS
01.04.043.0393.001	DEUZUITA CONCEICAO VIANA
01.04.043.0110.001	VANDERLEI CALDEIRA COSTA
01.04.043.0064.001	JOAQUIM ROSA DE LIMA
01.04.026.0392.001	JOSE MATOS DE ALMEIDA
01.04.046.0289.001	JOSE FRANCISCO FERREIRA NETO
01.04.026.0380.001	LUCIA GAMA ALVES
01.04.026.0341.001	JOSENILTON SANTOS SOUZA
01.04.026.0302.001	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
01.04.026.0220.001	AGNALDO SANTANA DO SANTOS
01.04.026.0087.001	ARLINDO JOSE CAETANO
01.04.025.0403.001	VALDECIO JOAQUIM DO NASCIMENTO
01.04.025.0275.001	JOSEMIRO ANTONIO DE SOUZA
01.04.025.0254.001	LEONIZA PEREIRA GOMES
01.04.025.0148.001	JOAO SOARES DA MOTA
01.04.025.0076.001	ISABEL ALVES DA SILVA
01.04.024.0060.001	SIMAO NONATO DA COSTA
01.04.023.0408.001	ESPOLIO DA FALECIDA ZENITA RODRIGUES BERTUNES
01.04.021.0213.001	AILTON CAETANO DE SOUZA
01.04.019.0367.001	FRANCISCO CHAGAS
01.04.018.0351.001	MARIA ZELIA FERREIRA BARROS
01.04.018.0336.001	GERALDO RODRIGUES DE SOUZA
01.04.018.0298.001	EDUARDO JOSE DE SOUZA
01.04.017.0224.001	MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO
01.04.010.0120.001	ESPOLIO DO FALECIDO RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
01.04.009.0228.001	OTAVIANO JOSE DOS SANTOS
01.04.007.0037.001	VANDILSON DE OLIVEIRA SANTOS
01.04.001.0237.001	ANA DA SILVA FERREIRA
01.03.063.0024.001	DANILO JOSE FERNANDES
01.03.060.0035.001	EURIPEDES JESUS DA SILVA
01.03.055.0303.001	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
01.03.055.0291.001	ESPOLIO DO FALECIDO JOSE VASIO DOS SANTOS
01.03.054.0307.001	JOANA GONCALVES FERREIRA
01.03.054.0145.001	ANTONIO PAES LANDIM
01.03.054.0130.002	DERALDO JOSE DE JESUS

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: 95C52F4F51FC61CF3F70E63C29DB12FF



01.03.054.0110.001	ROBERTO SANTANA DE ARAGAO
01.03.051.0296.001	LAURENA NASCIMENTO SILVA
01.03.051.0176.001	RAMONCLEY BORGES DO NASCIMENTO
01.03.049.0197.001	RONOCLEI CASSIO DE OLIVEIRA
01.03.049.0010.001	MARIA ALCANTARA DOS SANTOS
01.03.021.0207.001	CARNELITO PEREIRA ANDRADE
01.03.021.0027.001	JANUARIO COSTA DOURADO
01.03.020.0160.001	VALDELINO MIGUEL DOS SANTOS
01.03.016.0096.001	GILBERTO SOUZA SANTOS
01.03.016.0024.001	IRACI ROSA DE JESUS
01.03.013.0099.001	DOMINGOS JUSTINIANO DE BRITO
01.03.010.0020.001	ZEZITO RAMOS DA SILVA
01.03.009.0249.001	MANOEL CLAUDIMIRO DA SILVA
01.03.001.0079.001	JOAO ALVES DE SOUZA
01.02.053.0138.001	ROBSON DA SILVA PAZ
01.02.053.0036.001	JOELMA RAMOS SARAIVA
01.02.050.0073.001	EDILEIDE FERREIRA DA SILVA
01.02.031.0241.001	ESPOLIO DO FALECIDO MANOEL SOUZA GAMA
01.02.030.0098.001	JOSE CARLOS DOS ANJOS
01.02.029.0418.001	ESPOLIO DO FALECIDO MANOEL FOGACA DA SILVA
01.02.026.0026.001	MARIA APARECIDA CARNEIRO OLIVEIRA
01.02.024.0242.001	JOSE MESSIAS BATISTA
01.02.024.0245.001	IVANILSON LIMA DE JESUS
01.02.021.0309.001	CLAUDIONOR JOSE ALVES
01.02.017.0142.001	MARIA NILVA DE SOUZA
01.01.046.0118.001	FABIO TEOFILO DE QUEIROZ
01.01.035.0171.001	BENEDITA CONCEICAO CORREIA
01.01.033.0010.001	MARIA DO CARMO DE ASSIS
01.01.032.0149.001	ESPOLIO DO FALECIDO NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
01.01.024.0178.001	MARCELO FEITOSA CAVALCANTE
01.01.021.0020.001	HENRIQUE ALVES OLIVEIRA
01.01.010.0095.001	SENHORINHA OLIVEIRA CONCEICAO
01.01.011.0199.001	LAURECI FERREIRA LIMA
01.01.011.0021.001	VALMIRA LOPES DA SILVA
01.01.009.0082.001	MARLON BARBOSA DOS SANTOS
01.01.002.0247.001	OMAR CARDOSO PEREIRA

Os contribuintes litados deverão comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 24 de novembro de 2016, para regularização do débito. Decorrido esse prazo, sem pagamento ou parcelamento do débito, dar-se-á início à cobrança judicial da dívida ativa.

São Félix do Coribe-Ba, 24 de outubro de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal

Cláuber Braga de Oliveira
Secretário -SEMFAZ



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 95C52F4F51FC61CF3F70E63C29DB12FF